

EDITAL Nº 01/2024/CRC/IFS/FUNETEC-PB/PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL DE COMUNIDADES SERGIPANAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

A Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba torna público, através da dessa publicação, a abertura do presente edital de seleção e cadastro de bolsistas, sem vínculo empregatício, de áreas distintas, conforme item 1 deste edital, que deverão atuar no âmbito do Programa de Inclusão Digital de Comunidades Sergipanas em Situação de Vulnerabilidade.

1. OBJETIVO:

Selecionar e cadastrar discentes para atuar no âmbito do Programa de Inclusão Digital de Comunidades Sergipanas em Situação de Vulnerabilidade, através da reciclagem de computadores, recebidos com bens inservíveis, e que ao final do processo deverão recuperar a sua operacionalidade

2. DAS VAGAS

Para o processo seletivo, que trata esse edital, estão sendo oferecidas um total de 10 (dez) vagas, para discentes regularmente matriculados, com bolsas para desenvolvimento das atividades do projeto, conforme informações da tabela 1.

TABELA 1 – Indicativo de qualificação, número de vagas e regime de dedicação para seleção de discentes.

Qualificação	Nº de Vagas	Regime de Dedicção
Estar cursando o 2º ano do ensino médio Técnico integrado, nos cursos Eletrônica, Automação Industrial, Informática*	2	20 horas
Estar cursando o 3º período do ensino médio Técnico Subsequente, nos cursos Eletrônica, Automação Industrial e Informática, manutenção e suporte em informática, redes de computadores)*	3	20 horas
Estar cursando pelo menos o 4º semestre dos Cursos de Bacharelado em Engenharia Elétrica e Sistemas de Informação*	3	20 horas
Estar cursando pelo menos o 4º semestre dos Cursos de Bacharelado em Engenharia Elétrica e Sistemas de Informação (discentes externos ao IFS)	2	20 horas

*vagas reservadas a discentes do IFS.

A data de convocação para início das atividades de cada candidato classificado estará condicionada às necessidades específicas do projeto e à disponibilidade financeira.

3. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital	18/03/2024
Candidato(a) à bolsa: Envio da Inscrição contendo o Formulário e a documentação completa para e-mail do CRC	19/03/2024 até dia 01/04/2024
Verificação da documentação enviada	02/04/2024
Período de entrevistas	03/04/2024 até dia 04/04/2024
Publicação do Resultado parcial	05/04/2024
Recurso ao resultado parcial	08/04/2024
Publicação do resultado final	09/04/2024

4. DA INSCRIÇÃO

- Antes de efetuar a inscrição o(a) candidato(a) deverá conhecer o teor deste Edital;
- A inscrição será exclusivamente por e-mail (crc.sergipe@ifs.edu.br) e implicará na tácita aceitação pelo(a) candidato(a) das condições estabelecidas neste Edital;
- Poderão candidatar-se discentes das áreas e qualificações referidas no item 2, com comprovação documental que serão enviadas no ato da inscrição, conforme item 5;
- A inscrição no processo de seleção deste edital será realizada até as 23h59 do prazo estipulado no item 3 deste edital, através de e-mail (crc.sergipe@ifs.edu.br), com o assunto “[Nome e Sobrenome] - Inscrição Bolsista CRC”, em conjunto com toda a documentação exigida anexada, conforme item 5 deste edital;
- A falta do envio de quaisquer dos documentos exigidos, conforme item 5 deste Edital, implicará em eliminação imediata do candidato.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DO CANDIDATO

No ato da inscrição, exclusiva por e-mail, deverão ser anexados todos os documentos listados abaixo:

- Ficha de Inscrição do Candidato (Anexo 1) preenchida e assinada;
- Cópia dos seguintes documentos: Identidade (RG), CPF, título de eleitor e comprovante de residência;
- Cópia do histórico acadêmico e comprovante de matrícula atualizados;
- Cópia do Currículo Lattes, atualizado na base do CNPq, junto com comprovação das informações (certificados, etc);
- Cópia de comprovante de dados bancários (banco, agência e conta bancária) em nome do candidato.

6. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada pelos Coordenadores do CRC, compreendendo as seguintes fases:

- Análise do currículo comprovado – nota máxima 50;
- Entrevista - nota máxima 50.

A Entrevista será realizada em hora e local determinado pela Coordenação do CRC, mediante critérios estabelecidos pela mesma.

A Análise do Currículo será pontuada mediante comprovação documental e critérios estabelecidos pela Coordenação do CRC;

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de seleção será composta pelos Coordenadores do CRC.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pela soma dos pontos da Entrevista e Análise do Currículo.

Na hipótese de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- Maior pontuação na Entrevista;
- Maior pontuação na Análise do Currículo.

a) Os resultados gerais deste edital serão divulgados conforme cronograma (item 3) e prazos estabelecidos neste Edital, através da página <https://www.funetec.com/editais>.

9. DO CADASTRO DO CANDIDATO APROVADO

Após o processo seletivo, os discentes selecionados, quando convocados, deverão assinar contrato de bolsista com a Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba, e assim iniciarão suas atividades junto ao CRC.

10. COMPROMISSOS E OBRIGAÇÕES

- O candidato selecionado na vaga de bolsa deve estar ciente que a bolsa prevista nesse edital tem duração de no máximo até dez meses, conforme avaliações mensais, interesse do Coordenação do CRC e da disponibilidade orçamentária;
- Exercer as atividades da bolsa conforme definido em cronograma do projeto, totalizando 20 (vinte) horas semanais;
- Manter assiduidade registrando em folha de frequência as atividades desenvolvidas no setor para o qual foi selecionado e convocado;
- As atividades serão desenvolvidas no CRC (Centro de Recondicionamento dos Computadores) localizado na reitoria, no endereço: Rua Dom José Thomaz, 194. São José. Aracaju – SE. CEP 49015-090
- Zelar por: pontualidade, apresentação pessoal, disciplina, relacionamento interpessoal, interesse pelos aspectos do trabalho, iniciativa própria, produtividade, qualidade do trabalho, esforços para superar as falhas e respeito aos superiores, além do disposto na legislação vigente;

11. DO RECURSO ADMINISTRATIVO ONLINE

- Para cada candidato de inscrição homologada, admitir-se-á a possibilidade de um único recurso específico e devidamente fundamentado através de formulário próprio (Anexo 2), enviado dentro do prazo estabelecido no item 3 deste edital, enviado para o e-mail CRC@ifs.edu.br;
- Compete à Coordenação do CRC, aceitar o recurso impetrado e julgá-lo;
- Para tomar ciência da análise de seu recurso, o candidato deverá solicitar em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado final, através de e-mail ao CRC.

12. DOS VALORES E DURAÇÃO DAS BOLSAS

Os recursos destinados à possível concessão de bolsas deste edital serão oriundos de verbas da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba;

Para os candidatos convocados será concedida uma bolsa individual, com duração máxima de até no máximo 10 (dez) meses, com valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme o desempenho mensal do bolsista, interesse do setor e de acordo com a disponibilidade orçamentária, sendo prorrogável por igual período caso haja interesse da Coordenação do CRC.

13. OBSERVAÇÕES FINAIS

- A Coordenação do CRC poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas nesse edital e atividades definidas

pelo setor, onde o bolsista estará vinculado, sendo convocado o próximo candidato aprovado conforme ordem de classificação;

- As dúvidas sobre o processo de seleção específica poderão ser enviadas para o e-mail do CRC, com o título “**Dúvidas CRC**”;

- Os casos omissos serão resolvidos COORDENAÇÃO DO CRC, respeitando-se o princípio da ampla defesa.

Aracaju-SE, 19 de março de 2024.

Assinatura dos responsáveis

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Nome do Candidato:			
Endereço:			
Curso:		Campus:	
Matrícula:		CPF:	RG:
Cidade:		UF:	TELEFONE:

ANEXO 2 - FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO ONLINE

RECURSO ADMINISTRATIVO		Inscrição Nº
Nome do Candidato:		Fone:
CPF:	RG:	E-mail:
Curso:		
Fundamento:		
Aracaju, / /2024	Assinatura do Candidato:	

Encaminhar para e-mail do CRC.